



1674/2024
Nº do Processo

Nome: RICARDO CAMPOS PASSOS
Espécie: Ofício nº 281/2024
Data: 02/09/2024
Assunto: Resposta do Requerimento nº 142/2024

[illegible]



GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 1674/2024

02 SET 2024

Assinatura: [Assinatura]

OFÍCIO Nº 281/2024

Piraí-RJ, 02 de setembro de 2024

Exmo. Senhor Presidente

C.M.P. - PIRAI-RJ.

Processo nº 1674

Rubrica [Assinatura] Fis 02

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº: 142/2024

Autor: Alexsandro Sena Silva

Objeto: Solicita informações sobre o Fundo Municipal de Cultura.

Considerações:

Submetido o Requerimento à SMCEC, segue anexo memorando Nº 412/2024 com resposta conforme solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

PMP - PIRAI - RJ	
Processo nº	12636
Rubrica	Fls. 03

Memorando n. 0412/SMC/2024

Pirai, 29 de agosto de 2024.

Do: Secretário Municipal de Cultura de Pirai
Sr. Rogério Nunes da Silva

C. M. P. Pirai - RJ.

Processo nº 1074
Rubrica 86 Fls. 03

Ao: Exmo. Senhor Prefeito do Município de Pirai – RJ
Dr. Ricardo Campos Passos

Assunto: Informação (PRESTA)

Referência: Requerimento n. 142/2024 – Vereador Alexsandro Sena Silva

Exmo. Sr. Prefeito;

Cumprimentando-o respeitosamente, venho perante V.Ex.a., através da presente missiva, em atendimento ao Requerimento n. 142/2024 de origem do Vereador Alexsandro Sena Silva, esclarecer que existe procedimento administrativo municipal instaurado no sentido de criar e estruturar o Fundo Municipal de Cultura de Pirai, no entanto este processo se encontra suspenso, aguardando a tramitação da regulamentação da Lei Federal n. 14.835 de 04 de abril de 2024, sendo tal suspensão fundamentada na Portaria MINC. n. 137 de 08 de julho de 2024.

Aproveito o presente para renovar votos de elevas estima e distinta consideração.

Rogério Nunes da Silva

Secretário Municipal de Cultura de Pirai

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

C.M.P -PIRAÍ-RJ

Processo nº 1674

Rubrica jk Fls 04

Em 02 / 09 / 2024



Juliana C. Ribeiro Pereira
Oficial Legislativo
Mat. 2092-3

Ao Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 04 / 09 / 24

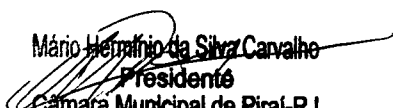


Lilian Ferreira
Subdiretor Legislativo
Mat. 2089-0

Ao Arquivo

Encaminho processo para
digitalização, após encaminhar ao(s)
Senhor(es) Vereador(es). Em seguida
arquite-se.

Em 04 / 09 / 24



Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Pirai-RJ

Ao Assessor Político Legislativo

Processo digitalizado, segue para ciência
conforme solicitado.

Em ____/____/____